



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº030 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº172/2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACANCIA DE CARGO PUBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, VIII, do Estatuto do Servidor nº 280/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, provido pela servidora Alexsandra Barbosa de Oliveira Lima, através da portaria nº 718/2012 em virtude de falecimento de seu titular, ocorrido em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas os efeitos da portaria nº 718/2012 de 30 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 10 de fevereiro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional